
PORTARIA DE Nº 180/2023 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidor Efetivo **TELLES KLEITON FERREIRA CRESCENCIO**, ocupante do Cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 100694-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; contando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto 2023, à 30 de outubro do corrente ano.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 31 de julho de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal